



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1879/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento da Sr^a. Ely de Jesus Nogueira.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para todos os familiares.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT, por motivo do falecimento da ex-primeira-dama do Município de Pontal do Araguaia/MT, Sr^a Ely de Jesus Nogueira, mulher do saudoso Ex-Prefeito Sr. Waldemar de Jesus Nogueira, ocorrido nesta data, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amiga de todos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal